

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

**REQUERIMENTO N.º DE 2009
(Do Sr. Dep. Silas Câmara)**

Solicita a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo como convidados o Ministro do Trabalho, **Carlos Roberto Lupi**; o Secretário Especial de Aquicultura e Pesca, **Altemir Gregolin**; o Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e Subprocurador Geral do Trabalho, **Jeferson Luiz Pereira Coelho**; o Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, **Ivo da Silva**; o Chefe do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Amazonas, mestre **Raimundo Nonato Pereira**; Presidente da Colônia de Pescadores de Anori(AM), **José Barroso**; o Primeiro-Secretário da Associação dos Engenheiros de Pesca do Amazonas e Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, Professor **Paulo Ramos Rolim**, para debaterem o tema "Reconhecimento do código sindical das entidades de pesca, Colônias de Pescadores e Federações de Pescadores e da Confederação Nacional dos Pescadores".

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo como convidados o Ministro do Trabalho, **Carlos Roberto Lupi**; o Secretário Especial de Aquicultura e Pesca, **Altemir Gregolin**; o Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e Subprocurador Geral do Trabalho, **Jeferson Luiz Pereira Coelho**; o Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, **Ivo da Silva**; o Chefe do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Amazonas, mestre **Raimundo Nonato Pereira**; o Presidente da Colônia de Pescadores de Anori(AM), **José Barroso**; o Primeiro-Secretário da Associação dos Engenheiros de Pesca do Amazonas e Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, Professor **Paulo Ramos Rolim**, para debaterem o tema

”Reconhecimento do Código Sindical das Entidades de pesca, Colônias de Pescadores e Federações de Pescadores e da Confederação Nacional dos Pescadores.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de tema da maior importância já que as colônias de pescadores e federações existem há mais de um século. Dada a conjuntura atual, as entidades sindicais são reconhecidas através da Lei 11.699 de 13 de junho de 2008 como legítimas representantes da classe dos trabalhadores da pesca artesanal do país.

Sala das Sessões, 5 de março de 2009.

Deputado **SILAS CÂMARA**
PSC - AM